



PORTARIA N° 109/2017

"Dispõe sobre a destituição do  
Servidor Público Municipal e dá  
outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Destituir o servidor municipal **Nelson Rodrigues Montes**, do cargo Assistente I, símbolo DAI III.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 09 de maio de 2017.

  
DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL



a necessidade de acompanhamento e suporte às gestoras, crianças e puérperas atendidas;

Considerando a possibilidade de potencial transmissão pelo mesmo mosquito de Febre Amarela e Febre Malária;

Considerando a conveniência da adoção de ações articuladas por parte das três esferas de gestão do SUS, com a finalidade de amenizar/coibir os danos e prejuízos provocados pelo altíssimo índice de ocorrência da

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**"DISPÓE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

LEI Nº 599/2017.

O Prefeito de Paranhos, Dircel Bettoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

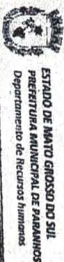
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e sua Municipal nº 065/1990 e 571/2016.

**Parágrafo Único** - Considerando o artigo 1º desta Lei, concede-se Título Definitivo para: **MADALINA BELO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 023.910.201-04 E RG 94388 59/MS, lote 17 na Quadra 17 com área de 15,00m x 50,00m = 750,00m², localizada na Rua Maria Tereza, nº 1144, Vila Nova, Paranhos/MS.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

**DIRCEL BETTONI**  
Prefeito Municipal



PORCARIÁ Nº 110/2017

"Dispõe sobre a Licença - Prêmio por assistida no servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

Instituição dos vírus Zika e Chikungunya

**Art. 2º** A emergência declarada nos termos do art. 1º autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia, em especial a aquisição pública de insumos e materiais e contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com o que prescreve o art. 24, IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**Departamento de Recursos Humanos**



PORCARIÁ Nº 108/2017

**"Dispõe sobre a destituição do Servidor Público Municipal e dá outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dircel Bettoni, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Destituir o servidor municipal Diogo Zamboni do cargo assistente, 2º, símbolo DM1 III.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e publicação no Diário da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 06 de maio de 2017.

**DIRCEL BETTONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MUNICIPAL, QUADRA 1590 - CENTRO - CEP: 79625-000 - FONE: (051) 3460-1235 - 3460-1236

REQUERIMENTO PARA FURÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**  
**Departamento de Recursos Humanos**



PORCARIÁ Nº 109/2017

**"Dispõe sobre a destituição do Servidor Público Municipal e dá outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dircel Bettoni, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Destituir o servidor municipal Ronaldo Rodrigues Moreira do cargo Assistente I, símbolo DM1 III.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e publicação no Diário da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 09 de maio de 2017.

**DIRCEL BETTONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA MUNICIPAL, QUADRA 1590 - CENTRO - CEP: 79625-000 - FONE: (051) 3460-1235 - 3460-1236



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Poder Judiciário**  
**Amambai**  
**2ª Vara**

**EDITAL DE CITAÇÃO - BUSCARIANO**

**PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS**

Edital de Citando

O Doutor Ricardo da Mata Reis, Juiz de Direito, da 2ª Vara da Comarca de Amambai/MS, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER**, a(o)s Espólio de Emilia Grapa e seus herdeiros, qual(is) se encontrar(em) em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, neste Juízo de Direito, situado na Av. Pedro Manoel, 4537, tramitam os autos da Ação de Usucapião, sob o nº 0801186-86-2012.8.12.0004, proposta por Agnaldo Regello Resende, do imóvel assim descrito: uma fração da Chácara 06 e 10, medindo 686,50m, confrontando: ao Norte, com a Rua Walter Gomes Camara, 14,00m para onde faz fronteira com a Rua Francisco da Chácara 06 e 10 - 1.00 m e 13,00 m; a Leste, frações da